



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo: 005007/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO: 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Gabinete do Procurador Geral do Mu
 DOT: 02.062.0103.2.007.3390.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | Nº CONTA: 170

CREDOR: 8725-FUNJUS-FUNDO DA JUST. DO PODER JUDIC. DO EST. | CPF/CNPJ: 15.303.222/0001-50
 Endereço: Pc Nossa Senhora da Salete s/n | FONE: | CIDADE: Curitiba | PR

LICITAÇÃO: Não se Aplica | NÚMERO: | SOLICITAÇÃO: PGM | PROC. COMPRA: | EMISSÃO: 03.07.17 18.07.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
355.258,75	24.208,34	21.672,85	2.535,49

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento de CUSTAS, cfe. protocolo: 0683.007081/2017, ref. ofício: 180/2017/PGM.	21.672,85	21.672,85

CONTRATO: | REDUZIDA: 00180
 FONTE DE RECURSO: 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício | TOTAL LÍQUIDO: 21.672,85

CONFERENTE:
 IVO MENDES JÚNIOR
 CRC/PA 047.431/0-2
 TESOUREIRO:
 DATA DE PAGTO: 12/07
 CHEQUE Nº: 015.00 8962
 BANCO: 3906

ORDENADOR DA DESPESA:
 Prefeito Municipal
 RUY HAUER REICHERT

EMITIDO: 03/07/17
 LIQUIDAÇÃO: 1/1
 EMITENTE:

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ ASSINATURA
 NOME/CPF

PODER JUDICIÁRIO
-JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ-
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

“Fórum Desembargador Eros Nascimento Gradowski”

Rua Albano Muller n. 11 – Centro

Telefone e fax 34534272

Matinhos, 30 de junho de 2017

Senhor Prefeito

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Excelência, para solicitar o pagamento das despesas de diligências, citação/arresto/penhora/avaliação e intimações, realizadas no cumprimento dos mandados de executivo fiscais a seguir relacionados (mandados, certidões, autos e guias em anexo), em ações movidas por este Município, despesas num total de R\$ 21.672,85 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), cujos valores deveram ser recolhidos somente através das guias de recolhimento de custas em anexo, na CONTA JUDICIAL do FUNJUS-FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIARIO, CNPJ 15.303.222/0001-50, ag. 3162 C/C 342283-6, conforme planilha com n.º dos processos e valores em anexo.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, meus protestos de alta estimam e distinta consideração.

WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARÃES
Oficial de Justiça

Ao Excelentíssimo Senhor
RUY HAUER REICHERT
MD. Prefeito de Matinhos
MATINHOS - PR

Pref. Municipal de Matinhos
Número de Processo: 0683.0007081/2017
Nome do Requerente: PODER JUDUCIARIO
Assunto: SOLICITAÇÃO
Data Protocolização: 30/06/2017 09:56:55
Tel do Requerente
Consulta na Internet: 6XQ87N75320
Tel. Prefeitura (41) 3971-6000
Súmula REFERENTE A PAGAMENTO



EXECUTADO	AUTOS	CONTROLE	VALOR R\$
JOEL PORTIGUARA DE SOUZA BRASIL	7816-04.2013	252810	243,06
CONDOMINIO RESIDENCIAL BERTIOGA	13965-79.2014	56274	243,06
ARIOSWALDO VITOR BITENCOURT	7465-31.2013	239830	243,06
NELLY JAVORSKI MINAIF	3349-79.2013	62420	243,06
FABIAN LUCAS PINTO	6441-65.2013	205130	243,06
JORGE LUIZ BORTOLOTTI	5554-81.2013	182720	243,06
OSWALDO CANUTO GOUVEIA	5603-25.2013	183210	243,06
ELCIO LUIZ BROTTTO	7039-19.2013	220630	243,06
ROBERTO VOGELSANGER	6945-71.2013	219350	243,06
IND. DE PAPEL E CELULOSE ARAPOTI S/A	0877-71.2014	176920	243,06
ALEXANDRE COELHO VIEIRA	5347-82.2013	175800	243,06
JOSÉ RICARDO N. GOMES	5342-60.2013	175740	243,06
FRANCISCO HARDY FILHO	6024-15.2013	193210	243,06
RUBENS ALBERTO SQUIOQUET	6172-26.2013	194850	243,06
JULIETA R. S. CORDEIRO	4396-88.2013	117000	243,06
ESPOLIO - JOSÉ CAMPOS HIDALGO	4571-82.2013	134210	243,06
BARCIMIO SICUPIRA JUNIOR	5006-56.2013	157480	243,06
JOSE ERALDO GERMANO DA SILVA	4762-30.2013	149490	243,06
JOÃO BATISTA REUS	7428-04.2013	237090	243,06
ANTONIO KATSUMI KAY E S/M	6437-91.2014	22402	243,06
ANTONIO KATSUMI KAY E S/M	6439-61.2014	22403	243,06
CARLOS JORGE WENGRAT	6039-81.2013	193610	243,06
VANDERLEI HENRIQUES	5537-45.2013	181620	243,06
VALDECIR IOP	7526-86.2013	244040	243,06
VALDECIR IOP	7531-11.2013	244830	243,06
CELSO LUIZ VENDRAMINI	10388-30.2013	344500	243,06
CONDOMINIO RESIDENCIAL DANUBIO	13980-48.2014	56500	243,06
SALOMÃO AXELRUD	3285-69.2013	60930	243,06
HEMERSON PAMPUCH	12898-16.2013	376040	243,06
WILSON DE JESUS CARNEIRO E LUIZ IZIDORO	5994-77.2013	189750	243,06
JANETE DE FATIMA S. RAMOS	3253-64.2013	59110	243,06
HILARIO ZANONI	12754-42.2013	585470	243,06
HILARIO ZANONI	12759-64.2013	585580	243,06
ESPOLIO DE LUIZ FERNANDO DE ARAUJO COSTA	3526-43.2013		243,06
VALENTINO EDWIN POCK	5325-24.2013	175420	243,06
VALENTINO EDWIN POCK	5327-91.2013	175430	243,06
ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA	11729-91.2013	363220	243,06
ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA	11731-61.2013	363240	243,06
ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA	11739-38.2013	363280	243,06
ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA	11748-97.2013	363860	243,06
ACINDINO RICARDO DUARTE	3407-14.2015	26-0	283,57
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ	7016-10.2012	581110	243,06
KORINGA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	3143-65.2013	46160	243,06
FELINTO JORGE EISENBACH	3674-54.2013	101990	243,06
CLOVIS M. LUNARDI E ADRIANA G. DOS SANTOS	10829-11.2013	360410	243,06
CLOVIS M. LUNARDI E ADRIANA G. DOS SANTOS	10819-64.2013	360390	243,06
CLOVIS M. LUNARDI E ADRIANA G. DOS SANTOS	10855-09.2013	360550	243,06
CLOVIS M. LUNARDI E ADRIANA G. DOS SANTOS	10857-76.2013	360570	243,06
CLOVIS M. LUNARDI E ADRIANA G. DOS SANTOS	10865-53.2013	360580	243,06
CLOVIS M. LUNARDI E ADRIANA G. DOS SANTOS	10866-38.2013	360590	243,06
IMOBILIARIA LABOR LTDA	6569-85.2013	206320	243,06
IMOBILIARIA LABOR LTDA	6572-40.2013	206340	243,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Procuradoria-Geral

Matinhos, 03 de julho de 2017.

Ofício nº 180/2017

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento do Senhor Oficial de Justiça, referente ao **pagamento de custas**, no valor total de **R\$ 21.672,85** (vinte e um mil seiscientos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), os quais deverão ser pagos mediante guias de recolhimento ao Tribunal de Justiça (FUNJUS – Fundo da Justiça do Poder Judiciário) CNPJ 15.303.222/0001-50, conforme protocolo nº 0683.007081/2017.

Caso haja necessidade de abertura de crédito orçamentário suplementar, desde logo solicitamos a adoção das medidas administrativas pertinentes, uma vez que se trata de despesa processual obrigatória a cargo do exequente-Município, nos termos do art.39 da Lei de Execução Fiscal.

No aguardo da providência solicitada, antecipadamente agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ
OAB/PR nº 34.703
Procuradora-Geral

À
Sra. Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 006651 **EMPENHO:** 005007/17 **Ordinario**

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d
Dotação: 020620103 2 007 339 39.00.00 **SERVICOS JUDICIARIOS** 00180
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Credor: 8725 FUNJUS-FUNDO DA JUST. DO PODER JUDI **CNPJ/CPF:** 15.303.222/0001-50
 Curitiba

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: **SERVICOS JUDICIARIOS** **OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS**
Valor da Liquidação: R\$ 21.672,85 (vinte e um mil seiscentos e setenta e dois ***
 reais e oitenta e cinco centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 21.672,85

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
 Fatura, ou
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
 Ofício de Diária, ou
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 21.672,85 (vinte e um mil seiscentos e setenta e dois ***reais e oitenta e cinco centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$

em conformidade com a Lei.

Matinhos, 04 de Julho de 2017.